



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de janeiro de 2017

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.925, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Substitui membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei nº 8.147/15, nomeado pelo Decreto nº 16.062/15, alterado pelo de nº 16.269/15.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados José Rubens Franço, titular, em substituição a Vlamir Augusto Schiavuzzo, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Fernando Humphreys e Marcos Valério de Araújo, titular e suplente, respectivamente, em substituição a José Carlos Amin e Josélio Alves Raymundo, representantes da empresa Águas do Mirante S/A, prestadora de serviços públicos de saneamento básico municipal, para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei nº 8.147, de 20 de fevereiro de 2015, nomeado pelo Decreto nº 16.062, de 04 de março de 2015 e alterado pelo Decreto nº 16.269, de 03 de julho de 2015. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.062, de 04 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.926, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Renato Alves de Oliveira, Carlos Henrique Quiles, Gisele Zanuzi Hebfner, Karolína Figueiredo Ferreira, Leticia Espósito de Almeida, Maria Angelina Chiquito Alanis e Mayara Sartore Nunes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

§ 1º De conformidade com o § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão ora constituída não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

§ 2º À Comissão constituída conforme o caput deste artigo incumbe a conclusão de cada licitação a que tenha dado a abertura, podendo, inclusive, proceder aos trabalhos referentes às contratações fundadas em dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Decreto o membro previamente por ele designado.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto poderá requisitar, na sessão de abertura, a participação de um representante da Secretaria Municipal interessada, bem como solicitar aos órgãos da Prefeitura, os pareceres técnicos de que necessitar.

Art. 4º As reuniões normais serão realizadas sempre com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, a relação detalhada do julgamento das propostas de todas as licitações deverá ser afixada no saguão do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2015

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 10 de janeiro de 2017:

Onde se le

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 11, item 11.2 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 10/2015, homologado em 13.01.2015, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos Professor de Ensino Fundamental e Técnico de Microinformática, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Leia-se:

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 11, item 11.2 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 10/2015, homologado em 13.01.2016, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos Professor de Ensino Fundamental e Técnico de Microinformática, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2016

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha FIAT, durante o exercício de 2017.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/2016

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha CITROEN, durante o exercício de 2017.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as LUQUIPEÇAS COMERCIO LTDA ME, ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA, ARPOADOR COM. SERV. AUTOMOTIVOS MAN. E SERV. LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa ARPOADOR COM. SERV. AUTOMOTIVOS MAN. E SERV. LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2016

Fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o Curso Pré Vestibular Semiestensivo noturno, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos para os alunos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2017.

Karolína Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 369/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2016

Fornecimento parcelado de areia, bica corrida e rachão durante o exercício de 2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA                                | ITEM                |
|--|---------------------|
| Rodobrito Transporte de Cargas         | 01, 02, 03, 05 e 06 |
| Marfex Lopes Com. Mat. Construção Ltda | 04                  |

Piracicaba, 05 de janeiro de 2017.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUER ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE DE DENGUE, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| NOME.....                     | AUTO DE INFRAÇÃO |
| LUIS FELIPE VARELLA .....     | 0349             |
| CARLOS DIAS CORREA FILHO..... | 0343             |



CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RECURSOS CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA QUE FORAM ACATADOS E DEFERIDOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,, CONFORME DECRETO Nº 15.751/14:

NOME.....Nº DO PROCESSO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ..... 196035/16  
CLAUDIA ROBERTA PONTIN VICENTIN ..... 196050/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2016  
PROCESSO Nº 142.417/2016.  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant.    | Unid. | Descrição                    | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|-----------|-------|------------------------------|----------------|---------------|
| 05   | 1.500.000 | COM   | PROPRANOLOL, 40 MG.          | R\$ 0,04       | R\$ 55.500,00 |
| 07   | 100.000   | COM   | VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80 MG | R\$ 0,09       | R\$ 9.000,00  |

Itens 05 e 07 - Único Multequipamentos e Acessórios Ltda – ME.

## PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão – Concessionária: MARIA LUIZA PERIN – CPF: 791.015.188-87 (SEDEMA)  
Contrato nº 03/2017.  
Proc. Admin.: nº 80.522/2016.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2016.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 82, LOTE 3154 E 3155, QUADRA 28 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 20.258,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 05/01/2017.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 14/2017, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2017.

CONTRATADO: Companhia Paulista de Força de Luz – CPFL – CNPJ nº 33.050.196/0001-88.

REQUISIÇÃO nº: 402/17 e 401.

VALOR: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

PROTOCOLO nº: 2.063/17 e 2.056/17.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 14/2017, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 15/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
OBJETO: Aquisição de peças e serviços da linha “CASE” para a manutenção da frota municipal.

CONTRATADO: BRASIF S/A Exportação e Importação.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

REQUISIÇÃO nº 752/2017.

EXPEDIENTE PROTOCOLO nº 2.108/2017.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2017.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

CAMILO ANTONIO BARIONI  
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 10/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: concessão de vale transporte intermunicipal a servidora Sra. Thais Barbosa, residente no Município de Santa Bárbara D’ Oeste/SP

CONTRATADA: Viação Piracicabana Ltda.

VALOR: R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO: 190.851/2016.

REQUISIÇÃO: 7813/2016.

PRAZO: até 28 de fevereiro de 2017.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 10/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 16/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

OBJETO: concessão de vale transporte intermunicipal a servidora Sra. Denise Aparecida Custódio, residente no Município de Limeira/SP

CONTRATADA: VB Transportes e Turismo Ltda.

VALOR: R\$ 706,40 (setecentos e seis reais e quarenta centavos).

PROTOCOLO: 2.455/2017.

REQUISIÇÃO: a emitir.

PRAZO: até 28 de fevereiro de 2017.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 16/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 653,42 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 16/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

OBJETO: concessão de vale transporte intermunicipal a servidora Sra. Denise Aparecida Custódio, residente no Município de Limeira/SP

CONTRATADA: VB Transportes e Turismo Ltda.

VALOR: R\$ 706,40 (setecentos e seis reais e quarenta centavos).

PROTOCOLO: 2.455/2017.

REQUISIÇÃO: a emitir.

PRAZO: até 28 de fevereiro de 2017.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 16/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 653,42 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Contratada: GT COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 01.588.849/0001-90 (SEMUTRI)  
Código Licitação nº 2016.000.000.125.  
Código Ajuste nº 2017.000.000.008.  
Contrato nº 11/2017.  
Proc. Admin.: nº 69.701/2016.  
Licitação: Pregão Presencial nº 129/2016 – Ata de Registro de Preços nº 327/2016 (Válida até 17/06/2017).  
Objeto: Aquisição de combustíveis.  
Valor: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).  
Prazo: Até 17 de junho de 2017.  
Data: 11/01/2017.

Termo de Concessão – Concessionária: SERGIO BERTOLINO RODRIGUES – CPF: 035.741.348-27 (SEDEMA)  
Contrato nº 10/2017.  
Proc. Admin.: nº 80.522/2016.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2016.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 22, LOTE 1190, QUADRA 14 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 11/01/2017.

Termo de Concessão – Concessionária: RONALDO RODRIGUES GALHARDO – CPF: 067.564.548-46 (SEDEMA)  
Contrato nº 09/2017.  
Proc. Admin.: nº 80.522/2016.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2016.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 35, LOTE 1683, QUADRA 17 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 25.525,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 11/01/2017.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 26/2015

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sépticos (grupos A, A2, B e E) provenientes dos serviços de saúde

Considerando a ANULAÇÃO do processo em epígrafe, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.

Publique-se

Piracicaba, 12 de janeiro de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 42/2016

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e de sinalização viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

ANULO o procedimento licitatório acima descrito, com base na solicitação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constante de fls. 1.180, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital às novas Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de empregos de Professor de Educação Física (Área de Educação) que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como, execução de todas as etapas que compõem a realização de processo seletivo de provas para preenchimento de vagas das funções de Professor Substituto de Ensino Fundamental que integram o quadro do Magistério Público Municipal de Piracicaba, conforme memorial descritivo anexo, com a aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou de redação e de títulos.

ANULO o procedimento licitatório acima descrito, com base na solicitação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constante de fls. 325, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital às novas Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 43/2016

Objeto: Serviços complementares no sistema de climatização do Hospital Público Regional de Piracicaba.

ANULO o procedimento licitatório acima descrito, com base na solicitação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constante de fls. 216, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital às novas Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em desaparecimento de 443 bilhetes único, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – Semutran, conforme Boletim de Ocorrência nº 5198/2016 – 2º DP, objeto do processo de protocolo nº. 5.714/2017.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 03 de Janeiro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, and list of administrative actions and names.

Table with columns: Processos, Interessados, and list of administrative actions and names.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 09 de Janeiro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, and list of administrative actions and names.

Table with columns: Processos, Interessados, and list of administrative actions and names.

Table with columns: Protocolos, Interessados, and list of administrative actions and names.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de Janeiro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, and list of administrative actions and names.

Table with columns: Processos, Interessados, and list of administrative actions and names.

Table with columns: Protocolos, Interessados, and list of administrative actions and names.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2016  
PREGÃO N.º 156/2016 - PROCESSO N.º 2764/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Registros de Gaveta de 1.1/2" E 2" pelo período de 06 (seis) meses.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 3.506,50 (três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação do exercício de 2017, correspondente a Dotação 17 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, do exercício de 2016.

Assinatura: 30/12/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO N.º 38/2017

Jose Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1020 de 04 de janeiro de 2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 38/2017, contra o servidor Gilberto Rodrigues, matrícula n.º. 18137, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante n.º 2279/2016. Piracicaba, 04 de janeiro de 2017.

Jose Maria Sanglade Marchiori  
Presidente da Comissão

REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017  
PREGÃO N.º 156/2016 - PROCESSO N.º 2764/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Objeto: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE REGISTROS DE GAVETA DE 3/4" E VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE 3/4" PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 3.047,70 (três mil, quarenta e sete reais e setenta centavos).

Dotação do exercício de 2017, correspondente a Dotação 17 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, do exercício de 2016.

Assinatura: 04/01/2017.

CONTRATO N.º 067/2016  
PREGÃO N.º 131/2016 - PROCESSO N.º 2246/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: C.A. ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S LTDA.- ME

Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e fiscal junto à Divisão de Escrituração Contábil do Semae.

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 24.120,00

Dotação 29 – Código Orçamentário 33903500 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2016

Assinatura: 23/12/2016

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO N.º 39/2017

José Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1020 de 04 de janeiro de 2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 39/2017, contra o servidor Clorisvaldo da Silva Rodrigues, matrícula n.º. 17158, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante n.º 2279/2016. Piracicaba, 04 de janeiro de 2017.

Jose Maria Sanglade Marchiori  
Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL  
DECISÃO N.º 015/2016  
NOTIFICAÇÃO 30/01/2016  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1259/2016  
PREGÃO N.º 92/2016 - PROCESSO N.º 1500/2016

Jose Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 015/2016 da empresa SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.367.026/0001-47 transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 015/2016, pela:

- 1) ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.
- 2) Aplicação da MULTA no importe R\$ R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), nos termos do subitem 16.2.5. do edital, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Jose Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 142/2016 - PROCESSO N.º 2571/2016

Convocamos a empresa COSTA & COSTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA E TRANSPORTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.756.537/0001-28, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de preços para prestação de serviços de borracharia para a frota do Semae.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO N.º 40/2017

Jose Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1020 de 04 de janeiro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 40/2017, contra o servidor SINIVALDO P. DA SILVA FILHO, matrícula n.º. 1744-7, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante n.º 1657/2016. Piracicaba, 04 de janeiro de 2017.

Jose Maria Sanglade Marchiori  
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.  
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARIA HELENICE DOS SANTOS, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 46, de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de Dezembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO N.º 41/2017

Jose Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1020 de 04 de janeiro de 201, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 41/2017, contra o servidor REGINALDO FERREIRA VIEIRA, matrícula n.º. 1224-1, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante n.º 1657/2016. Piracicaba, 03 de janeiro de 2017.

Jose Maria Sanglade Marchiori  
Presidente da Comissão

REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

PREGÃO N.º 156/2016 - PROCESSO N.º 2764/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Registros de Esferas, Pressão e Gaveta e Válvulas de Retenção pelo período de 06 (seis) meses.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 14.097,00 (quatorze mil, noventa e sete reais).

Dotação do exercício de 2017, correspondente a Dotação 17 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, do exercício de 2016..

Assinatura: 02/01/2017.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo n.º 01

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2016.

Contrato n.º: 27/2016

Processo n.º: 001/2016

Contratada: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, Gestão e Jurídica da Câmara de Vereadores.

Período de Vigência: 08/01/2017 a 07/01/2018

Valor Mensal: R\$ 15.326,04 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Data de assinatura: 08/01/2017

Piracicaba, 08/01/2017

Matheus Antonio Erler  
- Presidente -

DECISÃO N.º 01/2017  
NOTIFICAÇÃO 033/01/2016  
PREGÃO N.º 137/2016 – PROCESSO N.º 2562/2016

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 033/01/2016 da empresa S & F ELETRICIDADE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.846.549/0001-06 transcorreu em branco.

A empresa foi convocada para assinar o contrato proveniente do Pregão n.º 137/2016. O ajuste deveria ocorrer entre os dias 22 e 23 de dezembro de 2016. No entanto, a empresa informou através de email enviado em 23/12/2016 que não assinaria o contrato em virtude de ter ofertado valor errado do material, o que tornaria o contrato inexequível. Diante do exposto, pela recusa em celebrar o ajuste, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais) nos termos do subitem 13.3.1 do Anexo 02 do Edital - Minuta do Contrato, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a empresa ficará impedida de contratar com o SEMAE pelo período de 12 (doze meses), com fundamento no subitem 13.1. da minuta do contrato e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Divisão de Recursos Humanos

TABELA DE CARGOS COM SEUS RESPECTIVOS PADRÕES E REMUNERAÇÕES

LEI MUNICIPAL N. 344/06 atualizado em 31/12/2016

Table with columns: Denominação do Cargo, Padrão, Remuneração R\$. Lists various municipal positions and their corresponding salaries.

Table with columns: Denominação do Cargo, Padrão, Remuneração R\$. Lists various municipal positions and their corresponding salaries.

Table with columns: Denominação do Cargo, Padrão, Remuneração R\$. Lists various municipal positions and their corresponding salaries.

Saltinho, 13 de janeiro de 2017.

Responsável pelas informações Elisângela Ap Tenca Camilli – Chefe RH

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PORTARIA No. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O EMPREGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

EVANDRO ELI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado CAIO HELI NEVES, para exercer em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, o emprego de Assessor de Comunicação, Padrão "P", constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 485, de 02 de Abril de 2012, alterada em 22 de Dezembro de 2014 e em 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 11 de Janeiro de 2017

EVANDRO ELI PEREIRA - Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 11 de Janeiro de 2017

Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa -

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Caio Heli Neves, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 43427735-6 SSP/SP e do CPF nº 345.305.568-32, residente e domiciliado a Rua Joaquim Mendes Pereira, Nº 216, Centro, Município de Saltinho, Estado de São Paulo, período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, declaro, que não possuo bens registrado em meu nome.

Declaro e dou por verdade o relatado acima.

Saltinho, 11 de Janeiro de 2017

CAIO HELI NEVES

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008.

CONSIDERANDO, a resolução nº14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o cancelamento da inscrição de Entidade nº 24 da Associação Crianças do Brasil em Piracicaba – ACBPP.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2017.

Fábio do Amaral Sanches - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova as Entidades e Projetos inscritos no CMAS no Plano de Acompanhamento 2016, conforme segue:

Table with columns: Organização, Nº Inscrição. Lists various organizations and their registration numbers.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2017.

Fábio do Amaral Sanches - Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 05 de janeiro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



[sinalabertopravida.com.br](http://sinalabertopravida.com.br)

ozonio

Não jogue este impresso em vias públicas.

Dado: Portal do Trânsito

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio



Realização

